

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANA CLEIDE FAVERO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 26/07/1986, nº do CPF 054.707.769-64, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na RUA Paulo Shertner, nº 214, Morumbi, CEP: 85858-660;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, e usará a expressão E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Veríssimo Marques, nº 565, APT unid 03,, Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83005410.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 14/07/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada uma, formado por R\$ 116.104,00 (cento e dezesseis mil e cento e quatro reais) em moeda corrente no País, e R\$ 33.896,00 (trinta e três mil e oitocentos e noventa e seis reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) VEICULO CITROEN AIRCROSS GLX 1.6 FLEX 16V 5P MEC ANO 2011 GASOLINA, pertencente a ANA CLEIDE FAVERO, CPF: 054.707.769-64, integralizado pelo valor contábil de R\$ 33.896,00 (trinta e três mil e oitocentos e noventa e seis reais).

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANA CLEIDE FAVERO	100	150.000,00	100,00
TOTAL:	100	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANA CLEIDE FAVERO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São José dos Pinhais - PR, 14 de julho de 2023

ANA CLEIDE FAVERO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05470776964	ANA CLEIDE FAVERO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2023 11:37 SOB Nº 41211819500.
PROTOCOLO: 234957719 DE 18/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310618635. CNPJ DA SEDE: 51461398000102.
NIRE: 41211819500. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2023.
E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal **23102949**
Nome/Razão Social **E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**
Fantasia : **E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**
CPF/CNPJ: **51.461.398/0001-02**
Data de Abertura: **18/07/2023**
Situação: **Ativa**
Natureza Juridica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Localização

Logradouro: **RUA Veríssimo Marques, Nº 565 Complemento: APT unid 03;**
Bairro: **Centro**
CEP: **83005410**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

21 de Junho de 2024



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Licenciamento

Alvara de Localizacao e Funcionamento

Localização e Funcionamento



Identificação

Razão Social: **E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**

Nome Fantasia: **E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**

CNPJ: **51.461.398/0001-02**

Insc. Municipal: **23102949**

Protocolo: **PRB2300676290**

Data de abertura: **18/07/2023**

Localização

Logradouro: **RUA Veríssimo Marques**

Número: **565**

Complemento: **APT unid 03;**

Insc. Imob.: **0720600010003**

Bairro: **Centro**

CEP: **83005-410**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016

Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Deferido	19/07/23	15/07/25

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;

- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.

- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.461.398/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/07/2023
NOME EMPRESARIAL E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R VERÍSSIMO MARQUES		NÚMERO 565	COMPLEMENTO APT UNID 03	
CEP 83.005-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO E.P.SEGURANCA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 8529-0771		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/06/2024** às **13:30:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 034109544-00

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 51.461.398/0001-02**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 22/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
CNPJ: 51.461.398/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:17 do dia 15/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2025.

Código de controle da certidão: **21D1.7E99.23AF.9179**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.461.398/0001-02
Razão Social: E P S VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Endereço: R VERISSIMO MARQUES 565 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2024 a 29/08/2024

Certificação Número: 2024073104336146115250

Informação obtida em 12/08/2024 08:57:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 78929/2024

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

CNPJ/ 51.461.398/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23102949

CPF:

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA VERÍSSIMO MARQUES, 565

COMPLEMENTO: APT UNID 03; BLOCO: APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: c5fd4e1ef2b3e9378e53acfa21aa40ff

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 19 de julho de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.461.398/0001-02

Certidão nº: 55119047/2024

Expedição: 12/08/2024, às 08:58:16

Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.461.398/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.461.398/0001-02

Certidão nº: 52531836/2024

Expedição: 31/07/2024, às 09:36:15

Validade: 27/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.461.398/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 012/2024

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração Ana Carolina Specht, **ATESTA** para os devidos fins, que a **E.P.S. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 51.461.398/0001-02, estabelecida na Rua Veríssimo Marques, n.º 565, Centro, Município de São José dos Pinhais – PR, CEP: 83.005-410, Telefone para Contato n.º (41) 3035-4617, (45) 9 9155-1367, (43) 9 9103-7126, e-mail: e.p.seguranca@hotmail.com, neste ato representada por Ana Cleide Favero, Portadora do RG n.º 19838522 e do CPF n.º 054.707.769-64, presta serviços a esta Municipalidade através da Ata de Registro de Preços nº 008/2024, derivada do processo licitatório Pregão Eletrônico Para Fins de Registro de Preços nº 107/2023, conforme relacionado abaixo::

OBJETO:

Contratação de empresa(s) para futura e eventual prestação de serviços de segurança não armada e brigadistas, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas abaixo relacionadas:

LOTE	ITEM	QUANT	MED.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	6000	H	SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA	R\$ 29,92	R\$ 179.520,00

Diante disto, viemos pelo presente declarar que a empresa contratada presta os serviços de acordo com o solicitado, diante disso não há nada que desabone a conduta da contratada.

E, para que o presente surta seus efeitos legais, vai devidamente datada e assinada.

Pato Bragado - PR, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

Ana Carolina Specht
Ana Carolina Specht
Secretária de Administração
CPF: 081.995.769-01

Ana Carolina Specht
Secretária de Administração

**APMA- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DE
BRASILÂNDIA DO SUL**

Localizada: RUA Tibaji S/N, CEP : 87595-000

CNPJ n° 04.310.648/0001-15/ E-MAIL: apmabdosul@hotmail.com/ telefone (44) 99907-9760

CONTRATANTE

Empresa: **APMA- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DE
BRASILÂNDIA DO SUL**

Localizada: RUA Tibaji S/N, CEP: 87595-000

CNPJ n° 04.310.648/0001-15

E-MAIL: apmabdosul@hotmail.com

CONTRATADA

Empresa: **E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**

Localizada: Rua veríssimo marques, nº 565, Apt. 3, Centro, no Município de Sao Jose dos Pinhais Paraná

CEP: 83.005-410.

CNPJ: **51.461.398/0001-02**

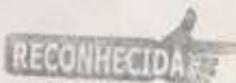
Atestamos para devidos fins que a empresa E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, acima descrita prestou serviço de segurança e vigilância PARA EXPO BRASILANDIA 2023, Foi realizada nos dia 03, 04 e 05 de novembro de 2023.

**Sendo um total de 60 escalas de vigilantes por dia, carga horário de 12 horas
Totalizando assim 180 escalas de vigilantes, um total de 2.160 horas de prestação
O evento teve circulação de 18 mil pessoas durante os dias do evento.**

Os serviços foram executados de acordo com os objetivos e prazo pré-estabelecido, sendo segurança devidamente capacitados com curso de grandes eventos e devidamente uniformizado. Atestamos ainda que não existe em nossos registros, até a presente data, fato que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa contratada com as obrigações assumidas no contrato, prestando assim um excelente serviço.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Brasilândia do Sul, 23 de janeiro de 2024



APMA /PR
04.310.648/0001-15
Presidente da APMA
Sr. Silvio Moreti
(44) 98413-0229

**SERVICO DISTRICTAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**
Tabelionato de Notas / Registro Civil das Pessoas Naturais
Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 1282 - Centro - Brasilândia do Sul - PR - Cep: 87955-000
Fone: (41) 3094-3917 | E-mail: brasilandiasul@registrocivil.pr.gov.br - CNPJ: 78.201.571/0001-81
Paulo Ricardo de Oliveira - Agente Delegado

Selo: SFTN1CGnxbduz06UTu44FN16q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpem.com.br/>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de SILVIO ANTONIO MORETI: Dou
fe. Brasilândia do Sul-Paraná, 24 de janeiro de 2024.

Em Test. da Verdade
Amanda de Castro Borfácio- Substituta



78.201.571/0001-81
BRASILÂNDIA TABELIONATO E
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
AV. ADAO ARCANJO DAL BEM, 1282
CEP: 87.955-000 - BRASILÂNDIA DO SUL - PR.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/10/2023 | Edição: 199 | Seção: 1 | Página: 43

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Diretoria de Polícia Administrativa/Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos

ALVARÁ Nº 7.242, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/90063 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa E.P.S VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 51.461.398/0001-02, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2664/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 7.243, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/91076 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa GTG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 41.939.902/0001-75, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 2420/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.



CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 7.244, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/92599 - DPF/CRU/PE, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa FARIAS SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 49.709.056/0001-09, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 2695/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 7.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/93973 - DELESP/DREX/SR/PF/AL, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa EGIDE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 49.642.743/0001-54, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Alagoas, com Certificado de Segurança nº 2580/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.6500; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 3.201, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Cachoeirinha-RS, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U., de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.191, de 27 de junho de 2023, publicada no DOU, de 28 de junho de 2023, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Cachoeirinha-RS, no valor de R\$ R\$ 49.676,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais) para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.016168/2023-79.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.6500; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 3.221, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AL	Palestina	Estiagem - 1.4.1.1.0	308	04/09/2023	59051.022709/2023-16
MG	Conceição dos Ouros	Vendaval - 1.3.2.1.5	2.276	29/09/2023	59051.022987/2023-65
RN	Paraú	Estiagem - 1.4.1.1.0	019	11/09/2023	59051.022802/2023-12
SC	Coronel Martins	Vendaval - 1.3.2.1.5	160	05/09/2023	59051.022705/2023-20
SC	Formosa do Sul	Vendaval - 1.3.2.1.5	6078	08/09/2023	59051.022800/2023-23
SC	São João do Sul	Granizo - 1.3.2.1.3	74	24/08/2023	59051.022850/2023-19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 73, de 09/10/2023, publicada no DOU nº 195, de 11/10/2023, seção 1, pág. 54, onde se lê: "Permutar, na forma do Anexo a esta Portaria, a Função Comissionada Executiva (FCE) e o Cargo Comissionado Executivo (CCE) a seguir: I - um Cargo Comissionado Executivo de Chefe, código CCE 1.13, da Diretoria de Fundos, Incentivos e de Atração de investimentos (DGFAl), por uma Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.13, da Diretoria de Administração (DIRAD)" leia-se: " Permutar a Função Comissionada Executiva-FCE e o Cargo Comissionado Executivo-CCE a seguir: I - um Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Atração de Investimentos, da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos, por uma Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração."

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 7.242, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/90063 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa E.P.S VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 51.461.398/0001-02, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2664/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 7.243, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/91076 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa GTG SEGURANÇA

E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 41.939.902/0001-75, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 2420/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 7.244, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/92599 - DPF/CRU/PE, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa FARIAS SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 49.709.056/0001-09, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 2695/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 7.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/93973 - DELESP/DREX/SR/PF/AL, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa EGIDE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 49.642.743/0001-54, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Alagoas, com Certificado de Segurança nº 2580/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 7.246, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/94020 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, CNPJ nº 04.008.185/0005-65, sediada em São Paulo, para adquirir:

Da empresa cedente ESCOLTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 66.663.634/0001-32:

38 (trinta e oito) Revólveres calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

2300 (duas mil e trezentas) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 7.247, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/96693 - DPF/ITZ/MA, resolve: CONCEDER autorização à empresa CEFAV - CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTE LTDA, CNPJ nº 11.391.962/0001-35, sediada no Maranhão, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

3732 (três mil e setecentas e trinta e duas) Munições calibre .380

2136 (duas mil e cento e trinta e seis) Munições calibre 12

10000 (dez mil) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 7.248, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/97455 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve: CONCEDER autorização à empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 72.591.894/0001-42, sediada no Distrito Federal, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

47 (quarenta e sete) Munições calibre .380

13 (treze) Munições calibre 12

634 (seiscentas e trinta e quatro) Munições calibre 38

157 (cento e cinquenta e sete) Espargidores de agente químico

lacrimogêneo (CS ou OC), de até 70g.

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 7.249, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/98005 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve: CONCEDER autorização à empresa SEGLINE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 06.184.802/0001-85, sediada no Paraná, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

1 (uma) Pistola calibre .380

45 (quarenta e cinco) Munições calibre .380

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 7.250, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/98039 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve: CONCEDER autorização à empresa G.I EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.473.476/0003-50, sediada em Goiás, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

120 (cento e vinte) Revólveres calibre 38

1440 (uma mil e quatrocentas e quarenta) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE

Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**
Localizada: RUA 06,1030 - CENTRO - MARIOPOLIS - PR - 85525-000
CNPJ nº 76.995.323/0001-24

CONTRATADA

Empresa: **E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**
Localizada: Rua veríssimo marques, nº 565, Apt. 3, Centro, no Município de Sao Jose dos Pinhais Paraná
CEP: 83.005-410.
CNPJ: **51.461.398/0001-02**

Atestamos para devidos fins que a empresa E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, acima descrita prestou serviço de segurança e vigilância desarmada PARA FEMAC, FEIRA DO MEI e para os JOGOS NO MUNICIPIO, para a **prefeitura de Mariópolis, realizado no mes de novembro de 2023** totalizando 720 horas de serviço.

- 60 escalas de vigilantes não armado 12 horas trabalhada sendo o total de 60 colaboradores em totalizando 720 horas de evento

Os serviços foram executados de acordo com os objetivos e prazo pré-estabelecido. Atestamos ainda que não existe em nossos registros, até a presente data, fato que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa contratada com as obrigações assumidas no contrato, prestando assim um excelente serviço.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mariópolis, 12 de dezembro de 2023

MARIO EDUARDO LOPES
PAULEK:49584367900

Assinado de forma digital por
MARIO EDUARDO LOPES
PAULEK:49584367900
Dados: 2023.12.12 15:44:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS/PR

CNPJ 76.995.323/0001-24

Mario Eduardo Lopes Paulek – 46-3226-8100



E.P.S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

RUA VERISSIMO MARQUES N°565 APT UNID 3- CENTRO-SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CEP: 83.005-410

CNPJ: 51.461.398/0001-02

FONE: 45 99155-1367 / 41 3035-4617

EMAIL: E.P.SEGURANCA@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Ao Agente de Contratação do Município de Mercedes - PR
Pregão Eletrônico n.º 90039/2024

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, a empresa E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.461.398/0001-02, sediada na Rua Veríssimo Marques nº 565, Centro, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, através de sua representante legal, a Sra. Ana Cleide Favero, portadora da carteira de identidade nº 19838522 – SESP/MG, inscrita no CPF sob nº 054.707.769-64, DECLARA que disponibilizará de profissionais qualificados e suficientes, bem como equipamentos e demais itens necessários para bem executar o objeto, atendendo as necessidades do Município de Mercedes, bem como, que assume inteira responsabilidade pela plena execução do objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José Dos Pinhais/PR, 12 de agosto de 2024.

E P S VIGILANCIA E SEGURANCA
LTDA:5146139800102
00102

Assinado de forma digital
por E P S VIGILANCIA E
SEGURANCA
Dados: 2024.08.12
09:07:05 -03'00'

E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
CNPJ 51.461.398/0001-02
ANA CLEIDE FAVERO
RG: 19838522 SESP MG
CPF: 054.707.769-64

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA NIRE : 41211819500 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2422060510		
NIRE (Sede) 41211819500	CNPJ 51.461.398/0001-02	Data de Ato Constitutivo 18/07/2023	Início de Atividade 14/07/2023		
Endereço Completo Rua Veríssimo Marques, Nº 565, APT unid 03,, Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-410					
Objeto Social ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ANA CLEIDE FAVERO	CPF/CNPJ 054.707.769-64	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANA CLEIDE FAVERO	CPF 054.707.769-64	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 18/07/2023	Número 20234957719	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2024, às 18:15:42 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XSVSABGM**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento 177/2024

VALIDADE: 31/03/2025

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 044/2009, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 150055501	CFP / CNPJ 35.424.952/0001-17	DATA INÍCIO ATIVIDADE 06/11/2019	DATA DE EMISSÃO 02/04/2024	PROTOCOLO
----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------

NOME / RAZÃO SOCIAL PADRÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	ÁREA CONSTRUÍDA
---	-----------------

LOGRADOURO Rua Padre Alois Mark	NÚMERO 411	COMPLEMENTO CASA
------------------------------------	---------------	---------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO Centro	MUNICÍPIO Pato Bragado	ESTADO PR
-------------------	------------------	---------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0080.2/00.02 Outras atividades de serviços de segurança
--

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)	
0000.0/01.03	51 a 100 m
0016.2/26.02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instala
0018.2/29.01	Serviços de encadernação e plastificação
0018.1/30.99	Impressão de material para outros usos
0025.1/10.00	Fabricação de estruturas metálicas
0023.3/03.02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
0047.3/26.00	Comércio varejista de lubrificantes
0031.0/12.00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
0030.1/13.01	Construção de embarcações de grande porte
0033.1/21.03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos
0033.2/95.01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
0042.1/38.00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
0043.2/23.01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
0043.2/23.03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
0043.2/15.00	Instalação e manutenção elétrica
0043.2/23.02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ve
0043.3/04.04	Serviços de pintura de edifícios em geral
0045.2/00.01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
0045.2/00.03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
0045.2/00.05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
0045.2/00.02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
0043.2/91.04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinal
0043.3/04.02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos
0045.1/11.05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
0045.1/11.03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e u
0045.3/07.05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
0043.3/04.05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
0046.2/31.06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
0046.2/31.01	Comércio atacadista de animais vivos
0047.1/13.02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ
0047.2/11.04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
0047.2/37.00	Comércio varejista de bebidas
0046.7/96.03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
0047.5/63.00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
0047.5/12.01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos
0047.5/39.00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
0047.4/15.00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura



MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento 177/2024

VALIDADE: 31/03/2025

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 044/2009, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 150055501	CFP / CNPJ 35.424.952/0001-17	DATA INÍCIO ATIVIDADE 06/11/2019	DATA DE EMISSÃO 02/04/2024	PROTOCOLO
----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------

NOME / RAZÃO SOCIAL PADRÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	ÁREA CONSTRUÍDA
---	-----------------

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)	
0047.5/55.01	Comércio varejista de tecidos
0047.8/90.01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
0047.8/90.02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
0047.5/98.99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificado
0047.4/23.00	Comércio varejista de material elétrico
0047.4/40.05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteri
0047.4/40.99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
0047.6/10.01	Comércio varejista de livros
0047.4/40.01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
0047.6/28.00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
0047.7/25.00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene
0047.8/22.01	Comércio varejista de calçados
0047.6/36.01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
0047.6/36.03	"Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios"
0047.7/33.00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
0047.8/14.00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
0047.5/98.01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
0047.8/31.02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
0047.6/10.03	Comércio varejista de artigos de papelaria
0047.8/31.01	Comércio varejista de artigos de joalheria
0047.5/47.03	Comércio varejista de artigos de iluminação
0047.5/47.02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
0047.5/55.03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
0047.5/55.02	Comercio varejista de artigos de armarinho
0047.8/90.07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
0056.1/12.01	Restaurantes e similares
0056.1/12.03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
0052.2/31.00	Estacionamento de veículos
0056.1/12.04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, SE
0077.3/31.00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
0081.1/17.00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediai
0081.2/14.00	Limpeza em prédios e em domicílios
0081.2/22.00	Imunização e controle de pragas urbanas
0082.1/99.01	Fotocópias
0081.3/03.00	Atividades paisagísticas
0081.2/90.00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
0080.3/07.00	Atividades de investigação particular
0090.0/19.02	Produção musical
0090.0/19.06	Atividades de sonorização e de iluminação
0086.5/00.01	Atividades de enfermagem
0095.2/15.00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoa
0095.1/26.00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
0095.1/18.00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
0095.2/91.05	Reparação de artigos do mobiliário



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento 177/2024

VALIDADE: 31/03/2025

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 044/2009, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 150055501	CFP / CNPJ 35.424.952/0001-17	DATA INÍCIO ATIVIDADE 06/11/2019	DATA DE EMISSÃO 02/04/2024	PROTOCOLO
----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------

NOME / RAZÃO SOCIAL PADRÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	ÁREA CONSTRUÍDA
---	-----------------

ATIVIDADE SECUNDARIA(S) 0093.1/91.01 Produção e promoção de eventos esportivos 0080.2/00.01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 0047.5/12.02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 0047.5/71.00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos 0045.3/07.03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore
--

OBSERVAÇÃO

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA: MPPR 0085.18.000950-9: ORIENTA-SE A DESTINAÇÃO PRIORITÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS ÀS COOPERATIVAS E/OU ASSOCIAÇÕES DE CATADORES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 12.305/2010 E DO DECRETO FEDERAL 7.404/2010

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PROEM – Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon**, com sede na Rua Ceará, s/nº – Centro, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 22.310.261/0001-40, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. **MARCELO SILVEIRA PORTELA**, vem por meio deste, atestar para os devidos fins que a empresa **PADRÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **35.424.952/0001-17**, com sede na Rua Padre Alois Marki, nº 411, no município de Pato Bragado, prestou os serviços de Brigadista (Pregão Eletrônico 001/2023), durante as festividades da **EXPO RONDON 2023**, com um público estimado em 130.000 (cento e trinta mil) pessoas, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, de forma satisfatória.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 28 de setembro de 2023.

MARCELO
SILVEIRA
PORTELA:7216934
6015

Assinado de forma digital
por MARCELO SILVEIRA
PORTELA:72169346015
Dados: 2023.09.28
16:11:09 -03'00'

MARCELO SILVEIRA PORTELA

Ordenador de Despesas – PROEM

Decreto 286/2023



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua São Miguel do Iguacu, 1891, Centro, Itaipulândia - PR, inscrita no CNPJ sob nº **95.725.057/0001-64**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Turismo e Lazer, Sr. Darci Ferreira, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **PADRÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita à R PADRE ALOIS MARKI, 411, 411, CENTRO, Pato Bragado, PR, inscrita no CNPJ sob nº **35.424.952/0001-17**, inscrita no CNPJ sob nº **35.424.952/0001-17**, neste ato representada pelo Sr.(a) **ROSEMIRO EVERSON MARECO**, portador do CPF nº **040.336.669-07**, prestou serviços para o Município de Itaipulândia com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação futura e eventual de serviços de segurança/vigilância privada desarmada, guarda vidas e brigadista civil, para atendimento nos eventos do Município e temporada de verão 2023/2024 do Terminal Turístico Balneário Jacutinga, através do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023**, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023**, **Pregão Eletrônico Nº 19/2023**, com início dos serviços em 06 de março de 2023 e vigência até 06 de junho de 2024.

A referida empresa desenvolveu durante a vigência do contrato com competência de **Registro de preços para contratação futura e eventual de serviços de segurança/vigilância privada desarmada, guarda vidas e brigadista civil, para atendimento nos eventos do Município e temporada de verão 2023/2024 do Terminal Turístico Balneário Jacutinga**, junto a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Turismo e Lazer, conforme ata supramencionada.

Os serviços foram executados de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, dentro dos padrões técnicos exigidos pelas normas técnicas e sua qualidade atende os padrões exigidos na contratação. Atestamos ainda que não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Itaipulândia - Paraná, 13 de maio de 2024

Darci Ferreira

Secretário de Indústria e Comércio, Turismo e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 72d7133f-bf33-4953-a2a8-b7ce84c15018



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PADRÃO.pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em

https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljoxMDE0ODJ9.9zTTbmvNlwo_uiQH4_-pt0HMKtfDy_19pWVuzwQS5f4

ou escaneie o qr code ao lado.

Lista de assinantes

Assinado por: **DARCI FERREIRA**, em 13/05/2024 às 09:15:18.

Código de verificação: 74d5339b-8bd6-4b11-8165-c77a855ffae8



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO **Nº: 236**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 008/2022

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcio Evanir Neukamp, **ATESTA** para os devidos fins, que a **PADRÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.424.952/0001-17, com sede na Rua Padre Alois Marki, 411, Centro, no município de Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, telefone para contato (45) 99920-0445 / (45) 99934-8214/(45) 3282-1305, e-mail: masterassessoriapb@gmail.com, neste ato representada pela sócia, a Sra. Indianara de Oliveira, portadora da célula de identidade nº 12.743.323-2 o do CPF nº 092.937.919-51, residente e domiciliada no município de Pato Bragado - PR, já prestou serviços a esta Municipalidade através da Ata de Registro de Preços nº 157/2021, derivada do processo licitatório Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 144/2021, conforme relacionado abaixo:

OBJETO:

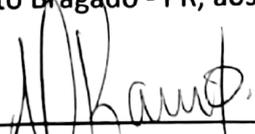
Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de brigadistas para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas abaixo:

LOTE	ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	3.815	HORA	Serviços de Brigadista	38,45	146.686,75

Diante disto, viemos pelo presente declarar que a empresa contratada prestou os serviços de acordo com o solicitado, diante disso não há nada que desabone a conduta da contratada.

E, para que o presente surta seus efeitos legais, vai devidamente datada e assinada.

Pato Bragado - PR, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.



MARCIO EVANIR NEUKAMP
Secretário de Administração

Marcio Ivanir Neukamp
Secretário de Administração
CPF: 937.107.120-68



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Cristiane Scheuermann Bonatto, ATESTA para os devidos fins, que a empresa, **PADRÃO ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA**, CNPJ 35.424.952/0001-17, com sede na Rua Padre Alois Marki, nº411, Centro, Cidade de Pato Bragado – PR, já prestou serviços de brigadistas conforme abaixo relacionados, no Município de Pato Bragado - PR, formalizado pela Ata de Registro de Preços nº 182/2020, Pregão Eletrônico nº 105/2020 com as seguintes características;

Contratação de empresa(s) para futura e eventual prestação de serviços de brigadistas para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado – PR, nas condições e quantidades mínimas relacionadas abaixo:

Item	Quant.	Med.	Descrição do Item	V. Unit.	Total
1	1.200	hr	Serviços de Brigadistas	33,00	39.600,00

OBS: O valor total da Ata de registro de preços R\$ 39.600,00, mas devido a Pandemia do COVID-19 e o fato de os eventos estarem suspensos em todo o Brasil, a empresa prestou apenas 50 horas de serviços de Brigadistas, sendo que trabalharam 05 Brigadistas na sexta feira dia 12 de novembro e 05 Brigadistas no sábado dia 13 de novembro, totalizando assim R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

Diante disto, viemos pelo presente declarar que a Municipalidade se encontra satisfeita com os serviços de brigadistas prestados e nada havendo a declarar que desabone à mesma.

E, para que o presente atestado surta seus efeitos legais, vai devidamente datada e assinada.

Pato Bragado, em 10 de dezembro de 2021.

CRISTIANE S. BONATTO

Secretária Municipal de Educação e Cultura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.424.952/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2019
NOME EMPRESARIAL PADRAO ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADRAO ORGANIZACAO DE EVENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 30.11-3-01 - Construção de embarcações de grande porte 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE ALOIS MARKI	NÚMERO 411	COMPLEMENTO *****
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERASSESSORIAPB@GMAIL.COM	
TELEFONE (45) 9920-0445/ (45) 9934-8214		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2024** às **15:42:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.424.952/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PADRAO ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE ALOIS MARKI	NÚMERO 411	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERASSESSORIAPB@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9920-0445/ (45) 9934-8214
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2024** às **15:42:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.424.952/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PADRAO ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE ALOIS MARKI	NÚMERO 411	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERASSESSORIAPB@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9920-0445/ (45) 9934-8214
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2024** às **15:42:21** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.424.952/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PADRAO ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</p> <p>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</p> <p>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</p> <p>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</p> <p>56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</p> <p>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)</p> <p>80.30-7-00 - Atividades de investigação particular (Dispensada *)</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)</p> <p>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</p> <p>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</p> <p>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R PADRE ALOIS MARKI	NÚMERO 411	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERASSESSORIAPB@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9920-0445/ (45) 9934-8214
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2024** às **15:42:21** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.424.952/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2019
NOME EMPRESARIAL PADRAO ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE ALOIS MARKI	NÚMERO 411	COMPLEMENTO *****
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERASSESSORIAPB@GMAIL.COM	
TELEFONE (45) 9920-0445/ (45) 9934-8214		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2024** às **15:42:21** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
PADRÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ 35.424.952/0001-17
NIRE 41209302791

ROSEMIRO EVERSON MARECO, brasileiro, maior, Natural de Marechal Candido Rondon-Pr, nascido em 06/12/1980, solteiro, vigilante, inscrito no CPF/MF sob nº 040.336.669-07, portador da carteira identidade nº 72263430 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, QDA 1, LT 24, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

Único sócio componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **PADRÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA** com sede à Rua Padre Alois Marki, 411, Bairro Centro, Pato Bragado – PR., CEP 85.948-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41209302791 em 05/03/2020, sob o nº 201173832** e no **CNPJ/MF sob o número 35.424.952/0001-17**, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERA O CAPITAL SOCIAL: O capital da sociedade empresária limitada é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000(cinquenta mil), quotas, no valor nominal de (1,00) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país. É **ELEVADO** para R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), divididos em 300.000(trezentos mil), quotas, no valor nominal de (1,00) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração do capital social, o capital é de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), divididos em 300.000(trezentos mil), quotas, no valor nominal de (1,00) cada uma em moeda corrente do País, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio que fica assim dividido:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
ROSEMIRO EVERSON MARECO	100,00	300.000	300.000,00
TOTAL	100,00	300.000	300.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

PADRÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 35.424.952/0001-17
NIRE: 41209302791

ROSEMIRO EVERSON MARECO, brasileiro, maior, Natural de Marechal Candido Rondon-Pr, nascido em 06/12/1980, solteiro, vigilante, inscrito no CPF/MF sob nº 040.336.669-07, portador da carteira identidade nº 72263430 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, QDA 1, LT 24, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

Único sócio componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **PADRÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA** com sede à Rua Padre Alois Marki, 411, Bairro Centro, Pato Bragado – PR., CEP 85.948-000, inscrito na Junta

Comercial do Paraná sob o NIRE 41209302791 em 05/03/2020, sob o nº 201173832 e no CNPJ/MF sob o número 35.424.952/0001-17, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PADRÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA** com sede à Rua Padre Alois Marki, 411, Bairro Centro, Pato Bragado – PR., CEP 85.948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio Varejista de moveis, Comerciante independente de moveis, Serviços de reparação de artigos do mobiliário, Estofador Independente, Fabricação de moveis sob encomenda ou não com predominância em madeira, serviços de montagem de moveis de qualquer material; montador de moveis independente, Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças, acessórios e baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, câmaras e cerca elétricas; Comercio varejista de moveis para escritórios e seus acessórios; Comercio varejista de materiais para construção; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Recarga de cartuchos para equipamentos de Informática; Comercio varejista, reparação e manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de equipamentos periféricos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e esportivos; Empreendimentos em fabricação de esquadrias e estruturas metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio varejista, instalação e manutenção de cortinas, persianas, divisórias, vidros, espelhos, vitrais e molduras; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Serviços de pintura em edifícios; Comercio varejista, instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Fabricação, instalação e reforma de moveis, esquadrias, portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos com predominância em madeira; Atividades de sonorização e de iluminação; Comercio varejista de lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Serviços de Lanternagem ou funilaria, pintura e polimentos de veículos automotores; Comercio varejista, instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; Comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores,

transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; Serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Atividade de vigilância e segurança privada; Estacionamento de veículos; Montagem e desmontagem de estruturas temporárias, Limpeza de prédios, ruas, calçadas e domicílios; Preparação de canteiros, corte de gramas e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário; Coleta de resíduos no perigosos; Obras de acabamentos em gessos e estoque. Imunização e controle de pragas urbanas; Atividade paisagística; Comercio varejista semente, flores, plantas e gramas; Comercio varejista de equipamentos musicais e seus acessórios; Comercio varejista de ferro e aço; Comercio atacadista de animais vivos; atividades associativas profissionais Fabricação de artefatos de cimento. Serviços de Apoio, Organização e Promoção de Eventos, congressos, exposições e festas Cursos, Treinamentos; Controle e Organização de Estacionamento, Prestação de serviços de bombeiro civil, e investigador particular, Auxiliar de Serviços Gerais, Guardião, Vigia, Garagista, Encarregado, Supervisor, Monitoria, Sinalização, Equipamentos de Proteção e venda de Produtos de Proteção Ambiental; Contratação de Bandas e Shows Artísticos; Locação de pirâmides, Banheiros Químicos e Estruturas para Eventos, manutenção, serviços de recepção, portaria e serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, pátios e propriedades; Ascensoristas, Copeiras, Motoristas, Manobristas, Guardadores de veículos, Porteiros, Recepcionistas, Organizador de Recreação, Serviços de Pintura, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Capinagem, Roçadas, Limpeza e Conservação de Áreas Verdes, Restaurante; Bares, Cantinas; Comércio Varejista de Bebidas, Comercio em Praça de Alimentação. Instrução e venda de equipamentos de segurança e vigilância, papelaria, foto, comercio de material elétrico, construção civil, pintura. Atividades de Enfermagem.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A empresa iniciou suas atividades a partir de 06/11/2019 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), divididos em 300.000(trezentos mil), quotas, no valor nominal de (1,00) cada uma em moeda corrente do País, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio que fica assim dividido:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
ROSEMIRO EVERSON MARECO	100,00	300.000	300.000,00
TOTAL	100,00	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ROSEMIRO EVERSON MARECO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PRO LABORE - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADORES: administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO: o empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no & 4,] do art. 3º da mencionada lei (art.3º I, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:- As partes, de comum acordo, nos termos dos art. 4º, caput, § 1º e art. 5º da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, elegem o foro arbitral para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Pato Bragado – Pr, 26 de abril de 2023.

ROSEMIRO EVERSON MARECO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PADRAO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04033666907	ROSEMIRO EVERSON MARECO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 15:57 SOB Nº 20232885290.
PROTOCOLO: 232885290 DE 26/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305586062. CNPJ DA SEDE: 35424952000117.
NIRE: 41209302791. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2023.
PADRAO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

À

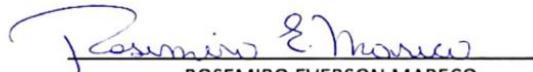
Prefeitura Municipal de Mercedes

Referente: Licitação Pregão Eletrônico nº 039/2024

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, a empresa **PADRAO ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.424.952/0001-17**, com sede à Rua Padre Alois Marki, 411, Centro de Pato Bragado - PR, neste ato representado pelo sócio, Sr. **Rosemiro Everson Mareco**, portador do documento de identidade RG nº 7.226.343-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 040.336.669-07, DECLARA que disponibilizará de profissionais qualificados e suficientes, bem como equipamentos e demais itens necessários para bem executar o objeto, atendendo as necessidades do Município de Mercedes, bem como, que assume inteira responsabilidade pela plena execução do objeto da presente licitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Marechal Candido Rondon-PR, 12 de agosto de 2024.


ROSEMIRO EVERSON MARECO
RG/CPF: 72263430 / 040.336.669-07
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PADRAO ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 35.424.952/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:39:07 do dia 10/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2025.

Código de controle da certidão: **BCF2.ED26.3AD4.4888**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.424.952/0001-17
Razão Social: PADRAO ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Endereço: RUA PADRE ALOIS MARKI 411 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2024 a 29/08/2024

Certificação Número: 2024073103515472631863

Informação obtida em 06/08/2024 16:55:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2052/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 5967 - PADRÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 35.424.952/0001-17
Endereço: Rua Padre Alois Mark, 411
Complemento: SALA
Bairro: LOTEAMENTO BRITANIA II **Cidade:** Pato Bragado - PR

Finalidade

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
30/07/2024	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **PADRÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Pato Bragado - PR, 30 de julho de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PADRAO ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.424.952/0001-17

Certidão n°: 52357008/2024

Expedição: 30/07/2024, às 11:03:58

Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PADRAO ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.424.952/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.